



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



CHAMADA INTERNA PGQUIM N. 07/2025

**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PPGQUIM PARA CHAMADA INTERNA nº 07/2025 -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQUIM, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna público a Chamada Interna de seleção para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, com **início das atividades entre setembro e outubro de 2026**, no âmbito do programa institucional de doutorado sanduíche no exterior (PDSE) Edital nº 17/2025. O presente edital está de acordo com o cronograma de indicação de bolsistas e as orientações da CAPES, conforme Portaria Capes nº 77 de 8 de março de 2024, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

1. O presente Edital é complementar a CHAMADA INTERNA nº 22/2025 - PRPPG/UFBA e o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL Nº 17/2025, disponível no link: <<https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>> (clique em "[Chamada Interna - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - Edital 17.2025](#)").

2. Os candidatos deverão atender à íntegra da CHAMADA INTERNA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL Nº 17/2025.

3. Discentes interessados poderão se inscrever através do envio de mensagem para o endereço eletrônico pgquim@ufba.br, com cópia para secpqquim@ufba.br, até o **dia 26/01/2026**, por meio do envio dos seguintes documentos (formato PDF):

I - **Plano de pesquisa a ser realizado no exterior**, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - **Currículo Lattes** atualizado e **Barema de Avaliação Preenchido** (ver Barema anexo ao edital interno);

III - **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o co-orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - **Declaração do co-orientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



da instituição, informando a concordância na execução do plano de pesquisa e o mês/ano de início e término do estágio no exterior.

V - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>). O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

VI - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>). O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

VII - **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

4. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por (03) três professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um/uma estudante de doutorado do PGQUIM. A Comissão analisará as propostas e as classificará por ordem de prioridade utilizando critérios objetivos.

Cronograma

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Inscrição dos candidatos do PGQUIM	Até 26/01/2026	Candidato
Constituição da Comissão de seleção	27/01/2026	Coordenação
Divulgação das inscrições homologadas	Até 28/01/2026	Comissão de seleção
Resultado preliminar	30/01/2026	Comissão de seleção
Recursos	até 24h após a divulgação do resultado	Comissão de seleção
Divulgação dos recursos	A partir de 04/02/2026	Coordenação
Resultado final	A partir de 06/02/2026	Colegiado do PGQUIM

Salvador, 07 de outubro de 2025.



Prof. Dr. André Alexandre Vieira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS

Item	Especificidade	Pontuação	
		Unidade	Obtido
1. Produção técnico-científica (máximo 40 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	A1-A2 = 10,0 p/artigos A3-A4 = 6,0 p/artigos B1-B4 = 3,0 p/artigos	
1.2. Artigos ou Resumo em anais de eventos nacionais	Máximo 5 resumos	1,0 p/resumo	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos internacionais	Máximo 5 resumos	2,0 p/resumo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 10 pontos)			
2.1. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.2. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
3. Atividades acadêmicas (máximo 10 pontos)			
3.1. Monitoria de disciplina de graduação (ESTAGIO DOCENTE ORIENTADO)	Máximo 10 semestres	0,5 p/semestre	
3.2. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação(IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 20 pontos)			
4.1. Apresentação oral de resumos em congressos nacionais	Máximo 5	1,0 p/resumo	
4.2. Apresentação oral de resumos em congressos internacionais	Máximo 2	3,0 p/resumo	
4.3. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)			
5.1. Docência no ensino superior	Máximo 4 semestres	1,5 p/semestre	
5.2. Docência no ensino médio	Máximo 4 semestres	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula	0,2 p/aula	
6. Ranking da instituição estrangeira no 2024-THE (Times Higher Education) (máximo 10 pontos)			
6. 1. Posição da instituição no ranking da Times Higher Education		1°-199° = 10,0 pontos 200°-999° = 6,0 pontos 1000-1906 = 3,0 pontos	
Total de pontos alcançados			

Assinatura do Candidato(a): _____